



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM
CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO Nº 1610 / 2024 - PRE

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Alexandre Magnus

Coordenador-Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício Sec-Sitra nº 29/2024 - Paralisação de 3 horas no dia 7 de agosto de 2024.

Senhor Coordenador-Geral,

Em resposta ao Ofício em referência, informo que esta Presidência não vislumbra necessidade de realização da reunião pleiteada, considerando o número de horas e o horário planejado para o movimento grevista do dia 07/08/2024.

Esclareço, ainda, que o servidor que aderir a tal paralisação poderá completar sua jornada com as horas devidas até o final do mês de agosto, nos termos do art. 2º, da Instrução Normativa DG nº 9/2023 c/c art. 5º da Portaria PRE nº 276/2023.

Instrução Normativa DG nº 9/2023

Art. 2º A jornada de trabalho será apurada mensalmente, em regime de horário flexível, nos termos do art. 5º da Portaria nº 276, de 2023, da Presidência, com registro da frequência por meio de sistema eletrônico, com identificação biométrica, quando em trabalho presencial, ou por meio da extranet, quando em trabalho remoto.

Portaria PRE nº 276/2023

Art. 5º As jornadas de trabalho de que tratam os arts. 1º a 4º desta portaria deverão ser cumpridas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 7 (sete) e as 20 (vinte) horas, preservado o atendimento presencial ao público interno e externo.

Atenciosamente,

ROBERTA ROCHA FONSECA

Juíza Auxiliar da Presidência¹

1. Ofício subscrito pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-MG, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria PRE nº 132, de 17 de ju



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 02/08/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5502196** e o código CRC **86412F7E**.